

**PISCINA CLUBE**  
Rua Anita Garibaldi, 405 - CEP: 99700-000 - Erechim/RS CNPJ: 85.434.625/0001-75  
Fone/Fax: 33212799/35196967  
E-mail: piscinacube@gmail.com

**CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**  
A Presidente do Conselho Deliberativo do Riscina Clube, Mariana Sciesleski de Lima, CONVOCA os membros conselheiros para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 11 de Outubro de 2022, na Sede Social do Clube, em primeira convocação às 18h30min, com 2/3 de seus membros, e em segunda convocação às 19h, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:  
- Apresentação da Empresa Podyum Lançamentos de Passo Fundo  
- Apresentação do Projeto de Piscina Térmica  
A presença de todos é de extrema relevância. Caso o titular não possa comparecer, fica, desde já, convocada seu suplente.  
Erechim/RS, 03 de Outubro de 2022.  
Mariana Sciesleski de Lima  
Presidente do Conselho Deliberativo

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08h30min do dia 19 de outubro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Luiz Siongo, 220 - Centro - Santo Expedito do Sul, RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022, cujo objeto é a para Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Arbitragem. Os interessados poderão retirar o Edital no site: [www.santosexpeditosul.rs.gov.br](http://www.santosexpeditosul.rs.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@santosexpeditosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@santosexpeditosul.rs.gov.br). Em 04/10/2022 - Vantuir Dutra - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

**EXTRATO DE EDITAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MERENDEIRA**  
LEANDRO MÁRCIO PUTON, Prefeito Municipal de Gaurama, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 07/2022, TORNA PÚBLICO, o presente Extrato de Edital, para o fim de divulgar que encontram-se abertas as inscrições, no período de 04/10/2022 A 10/10/2022, com vistas a formação de cadastrado de reserva, para desempenhar as funções de Merendeira.  
O Edital na íntegra pode ser encontrado junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Gaurama ou no site: <https://www.gaurama.rs.gov.br>  
E esclarecimento de dúvidas e/ou maiores informações sobre o auxílio Processo Seletivo Simplificado, favor entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone (54) 3391-1200.  
Gaurama - RS, 03 de outubro de 2022.  
LEANDRO MÁRCIO PUTON  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Dall'Rio Filho, 999 - CEP: 99660-000  
Fone/Fax: (0XX) 54 - 3366-1490/1455/1436  
e-mail: [licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**  
Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará Licitação na Modalidade, Pregão Presencial com o objetivo de Contratar empresa para a prestação de serviços de controle, tratamento e monitoramento da água potável de poços tubulares profundos localizados na zona rural do município de Campinas do Sul, com abertura da sessão pública para dia 17/10/2022 às 09h00min. Informações do Edital pelo Fone: (54)3366-1455 ou pelo site do município <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>.  
Campinas do Sul/RS, 04/10/2022  
Paulo Sérgio Battisti  
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Dall'Rio Filho, 999 - CEP: 99660-000  
Fone/Fax: (0XX) 54 - 3366-1490/1455/1436  
e-mail: [licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br)

**Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Termo de Fomento**  
O Município de Campinas do Sul, RS, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público, com base nos arts. 31 e 32, da Lei nº 13.019/2014 e arts. 17 e 18, do Decreto Municipal nº 725/2018, para celebração de Termo de Fomento com o CONSEPRO. A íntegra desta justificativa de inexigibilidade está disponível no site do governo municipal, através do link <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>, e nos murais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal. Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para eventuais impugnações ao presente, que se houverem, deverão ser efetuadas junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Campinas do Sul.  
Campinas do Sul, 03 de outubro de 2022.  
Paulo Sérgio Battisti  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul**

**PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS  
SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 29/2018**  
Contratante: Município de Benjamin Constant do Sul  
Contratada: Direnge Construções e Projetos Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil, assessoria e consultoria na área, compreendendo a análise e emissão de pareceres com vista a aprovação ou não de projetos de construção civil; realização de vistorias e avaliações de imóveis com a emissão dos respectivos laudos e pareceres; elaboração e acompanhamento da execução, de projetos, plantas, memoriais, orçamentos e cronogramas de obras de interesse da municipalidade; emissão de laudos e pareceres técnicos de interesse da municipalidade na área de atuação, no atendimento da demanda do município.  
Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas, pelo edital ao qual se vincula, pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
Cláusula Segunda: A contar de 01 de outubro de 2022, o preço justo e acertado que o contratante pagará à contratada será de R\$ 6.614,15, mensais, sendo o pagamento efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento, mediante nota fiscal, corrigidos anualmente pelo índice do IGP-M.  
Cláusula Terceira: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022**  
Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará Licitação na Modalidade, Pregão Presencial com o objetivo de Contratar empresa especializada para fornecimento de acesso/conexão à rede mundial de computadores, internet e intranet, interligado por rede totalmente em fibra óptica, para diversos setores do Município de Campinas do Sul, com abertura da sessão pública para dia 17/10/2022 às 14h00min. Informações do Edital pelo Fone: (54)3366-1455 ou pelo site do município <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>.  
Campinas do Sul/RS, 04/10/2022.  
Paulo Sérgio Battisti  
Prefeito

**Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Termo de Fomento**  
O Município de Campinas do Sul, RS, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público, com base nos arts. 31 e 32, da Lei nº 13.019/2014 e arts. 17 e 18, do Decreto Municipal nº 725/2018, para celebração de Termo de Fomento com o IPEAS. A íntegra desta justificativa de inexigibilidade está disponível no site do governo municipal, através do link <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>, e nos murais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal. Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para eventuais impugnações ao presente, que se houverem, deverão ser efetuadas junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Campinas do Sul.  
Campinas do Sul, 03 de outubro de 2022.  
Paulo Sérgio Battisti  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul**

**EXTRATO CONTRATOS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
Contrato nº 65/2021  
Locador: Ivaldo Jose Giacometti  
Locatário: Município de Benjamin Constant do Sul  
Objeto: Constitui objeto do presente contrato Locação de casa mista, com garagem, com área de 96,25m2, no endereço Rua Matriz, s/n, Centro, Benjamin Constant do Sul, RS, com as características constantes do laudo de vistoria, para servir de alojamento, moradia dos policiais militares lotados e em exercício no grupamento da Brigada Militar de Benjamin Constant do Sul.  
Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
Cláusula Primeira: O prazo do contrato nº. 65/2021 é prorrogado por mais 12 meses, contados de 01 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais, superiores ou inferiores períodos, mediante termo aditivo.  
Cláusula Segunda: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.  
**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 29/2018**  
Contratante: Município de Benjamin Constant do Sul  
Contratada: Direnge Construções e Projetos Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil, assessoria e consultoria na área, compreendendo a análise e emissão de pareceres com vista a aprovação ou não de projetos de construção civil; realização de vistorias e avaliações de imóveis com a emissão dos respectivos laudos e pareceres; elaboração e acompanhamento da execução, de projetos, plantas, memoriais, orçamentos e cronogramas de obras de interesse da municipalidade; emissão de laudos e pareceres técnicos de interesse da municipalidade na área de atuação, no atendimento da demanda do município.  
Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas, pelo edital ao qual se vincula, pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.  
Cláusula Segunda: O prazo do presente contrato é prorrogado por 12 meses, contados de 01 de outubro de 2022.  
Cláusula Terceira: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Está precisando de Assistência Técnica e manutenção em sua empresa?**

*Não temos a solução!* Computadores | Notebooks | Alarms | Câmeras | Rede sem fio  
Balanças | NoBreaks | Formação e Limpeza de vírus.

**(54) 98431-1455 | 99934-0495 | 99643-9658**

**RJBATERIAS**

**Baterias @Heljar, aprovadas até por aqueles que ainda não entendem de bateria! Encontre na RJ Baterias. (54) 3522.1201**

**Alemão LEILOEIRO** FRANCISCO HILLESHEIM Leiloeiro Oficial

**EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
COOPERATIVA TRITICOLA ERECHIM - COTREL, CNPJ nº 89.424.824/0001-09, tendo por local a sede na antiga Fundação Cotrel, situada na Av. Santo Dal Bosco, nº 860, sala A e B, na cidade de Erechim/RS - Em Liquidação, por meio do seu liquidante - Sr. Luiz Gonzalves Paraboni Filho, devidamente autorizado, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 14 de agosto de 2018, com observância da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, art. 63, torna pública a realização de leilão para a venda de Equipamentos e Máquinas Polígono Cotrel Erechim/RS, usados, os bens móveis descritos no Edital de Leilão.  
O Leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial - Francisco Hillesheim, Matrícula JC/RS - 221/07, nos dias 26/10 e 04/11/2022, às 10:00 horas - ELETRÔNICO através do portal [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br).  
O preço mínimo para venda dos bens na forma à vista é a quem oferecer o maior lance, respeitando em Primeiro Leilão o valor equivalente à avaliação e, em Segundo Leilão (que será realizado se não houver interessados no primeiro) o preço mínimo para a venda é o equivalente a cinquenta por cento da avaliação dos bens.  
E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado presente Edital de Leilão, Edital de Leilão, disponível no site [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br), fone (54) 3321-0441/99605-0234.

**SANTO ANTÔNIO**

Estacionamento Manual  
Jel Care  
Lavagem Interna e Externa  
Lavagem Motor  
Lavagem de tapetes/reservatório  
Alimentação eletrônica

**54 99106-6190  
99927-6545**

Av. Santo Dal Bosco, 55 - Erechim